

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

Processo: 48500.005218/2020-06

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 4.595, de 23 de maio de 2017,

COMUNICA a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021, no dia 16 de junho de 2021, em Brasília/DF, no formato de Reunião Virtual. O horário da audiência pública e as orientações sobre como poderão ser realizadas as exposições orais pelos interessados serão publicados no site da ANEEL.

OBJETO: obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento das propostas constantes do Relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR, referentes à consolidação dos atos normativos relativos à pertinência temática “Direitos e deveres do usuário do serviço público de distribuição energia elétrica”, com foco nos temas: i) Consolidação e Aprimoramento do Acesso na Distribuição (Capítulo II do Título I e Capítulo III do Título II da minuta de REN de consolidação e Módulo 3 do PRODIST); e ii) Ressarcimento de Danos Elétricos (Capítulo VIII do Título II da minuta de REN de consolidação).

A documentação objeto desta Audiência Pública está à disposição dos interessados na internet, em <http://www.aneel.gov.br>, menu principal “Participação Social”, item “Audiências Públicas”.

As contribuições por escrito à proposta em discussão devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico disponível na página da Consulta Pública nº [018/2021](#), a qual esta Audiência Pública está vinculada.

ANDRÉ RUELLI

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE ALTERAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº 011/2021. Processo: 48500.005218/2020-06. Objeto: obter subsídios e informações adicionais para o aprimoramento das propostas constantes do Relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR, referentes à consolidação dos atos normativos relativos à pertinência temática “Direitos e deveres dos consumidores e dos usuário do serviço público de distribuição de energia elétrica”, com foco nos temas: i) Consolidação e Aprimoramento do Acesso na Distribuição (Capítulo II do Título I e Capítulo III do Título II da minuta de REN de consolidação e Módulo 3 do PRODIST); e ii) Ressarcimento de Danos Elétricos (Capítulo VIII do Título II da minuta de REN de consolidação). Modalidade: Manifestação oral. Data: A realização da reunião virtual foi remarcada para o dia 21 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União de 23/4/2021, Seção 3, pág. 131.

ANDRÉ RUELLI

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública